

NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Assunto: Retomada da Creche Proinfância / Escola de Educação Infantil –
ID da Obra 17964**

A Administração Municipal de Guarani de Goiás/GO vem a público esclarecer que a retomada da obra da **Creche Proinfância / Escola de Educação Infantil – ID 17964**, localizada neste Município, encontra-se temporariamente condicionada à realização de avaliação técnica estrutural.

Durante as vistorias realizadas no local, foram identificadas manifestações patológicas em elementos da edificação, tais como **oxidação de armaduras, fissuras, indícios de flecha/deformação, exposição de armaduras, deterioração do concreto, falhas de cobrimento e sinais de comprometimento em vigas, pilares, lajes e elementos de fundação**. Diante desse cenário, a Administração adotou medida preventiva e solicitou a realização de ensaios técnicos para aferir o real estado da estrutura, verificar eventual comprometimento da estabilidade e subsidiar decisão segura quanto à continuidade dos serviços. Foram solicitados os seguintes ensaios:

1. Ensaio PIT – Pile Integrity Test / Teste de Integridade de Estacas

Com a finalidade de verificar a integridade, possíveis falhas e o comprimento estimado das estacas executadas, tendo como referência a **ASTM D5882** e a **ABNT NBR 6122**, no contexto do controle de qualidade de fundações.

2. Extração de testemunhos de concreto

Com o objetivo de verificar a resistência real do concreto existente, conforme procedimentos previstos na **ABNT NBR 7680** e na **ABNT NBR 5739/2018**, permitindo avaliar a compatibilidade do concreto executado com os parâmetros técnicos exigidos.

3. SPT – Standard Penetration Test / Ensaio de Penetração Padrão

Com a finalidade de verificar a resistência do solo, o perfil geotécnico e a compatibilidade da fundação com as condições reais do terreno, conforme diretrizes das **ABNT NBR 6484, ABNT NBR 8036 e ABNT NBR 6502**.

A paralisação temporária, portanto, não representa omissão ou descontinuidade administrativa, mas sim uma medida de responsabilidade técnica, voltada à segurança dos trabalhadores, dos futuros usuários da unidade escolar e à correta aplicação dos recursos públicos.

A retomada plena dos serviços dependerá da conclusão dos ensaios e da emissão de laudo técnico conclusivo, que indicará as medidas cabíveis, podendo envolver correções, reforços estruturais, adequações técnicas ou liberação da continuidade da obra, conforme o diagnóstico obtido.

A Administração Municipal reforça seu compromisso com a transparência, a segurança, a responsabilidade técnica e a conclusão da obra de forma adequada, segura e em conformidade com as normas aplicáveis.

Guarani de Goiás - Go de 11 de junho de 2026.

THALLYS CABRAL
DE
MORAIS:04128051110

Assinado digitalmente por THALLYS CABRAL DE
MORAIS:04128051110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2,
CN=THALLYS CABRAL DE MORAIS, OU=Videoconferencia, CN=
Certificado PP AL, CN=THALLYS CABRAL DE
MORAIS:04128051110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 14:33:38 -0300
Fonte: PDF-Reader Versão: 2025.2.1

Thallys Cabral de Moraes
Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho
CREA: 1.015.097.391 D/GO

ANEXO I



Foto 01: Fissura vertical próxima ao vão da janela, possivelmente associada à ausência de contraverga, indicando falha no reforço estrutural do elemento de abertura.



Foto 02: A foto evidencia fissura na base do pilar, com indícios de oxidação da armadura e exposição do elemento estrutural, caracterizando possível processo de deterioração do concreto e necessidade de avaliação técnica complementar.



Foto 03: Imagem evidencia armadura exposta na viga, com indícios de oxidação, sinalizando comprometimento do cobrimento do concreto e potencial processo de deterioração do elemento estrutural.



Foto 04: A imagem evidencia laje volterrana com armadura exposta, cobrimento insuficiente e indícios de oxidação, indicando deficiência na proteção da armadura e possível processo de deterioração do elemento estrutural.



Foto 05: A imagem evidencia armadura exposta, com indícios de oxidação, caracterizando deficiência de cobrimento e potencial processo de deterioração do elemento estrutural.



Foto 06: A imagem evidencia pilar executado com possível deslocamento de eixo em relação ao projeto, gerando excentricidade na transferência de cargas para a fundação.



Foto 07: A imagem evidencia armadura exposta na viga baldrame, com indícios de corrosão, indicando deficiência no cobrimento do concreto e possível comprometimento da durabilidade do elemento estrutural.



Foto 08: A imagem evidencia fissura horizontal próxima ao vão da janela, associada a fissuração vertical adjacente, com indícios de possível recalque Diferencial. A manifestação patológica demanda avaliação técnica complementar para verificação da causa e do eventual comprometimento da alvenaria/elemento estrutural.



Foto 09: A imagem evidencia abertura/dilatação entre a parede e o piso, com indícios de movimentação da estrutura, podendo estar associada a recalque, acomodação diferencial ou deficiência de vinculação entre os elementos construtivos.



Foto 10: A imagem evidencia trinca inclinada a aproximadamente 45°, com indícios de recalque diferencial, sugerindo movimentação da fundação e possível comprometimento localizado da alvenaria